CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 190, DE 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 126 da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 126 ...

...

§ 4º - Não serão concedidas licenças às empresas de exploração do gás (não convencional) de xisto, pelo método da fratura hidráulica - "Fracking".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2014.

TITA FURLAN — ADRIANO REMONTI — ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS — EUDES DALLAGNOL — EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES — GIANCARLO DE CONTO — LUCIO DE MACHI

LUÍS FRITZEN — LUIZ JOHANN — MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

VAGNER DE LÁBIO

WALMOR LODI

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES.

A fratura hidráulica, também chamada de fracking, é uma forma de exploração do gás de xisto (não convencional) que está sendo utilizada em diversos locais do planeta, causando graves e irreversíveis problemas ambientais.

Este tipo de exploração agride gravemente o meio ambiente, por ser um processo que consiste na perfuração e injeção de fluídos químicos no solo, seguido de pequenas explosões para fraturar as rochas e liberar o gás contido nelas. Nos fluídos utilizados existem cerca de 600 produtos químicos, tóxicos, incluindo vários cancerígenos e metais pesados. O fluido resultante do coquetel utilizado fica em grande parte no subsolo e o restante é deixado a céu aberto para evaporar, tornando o ar contaminado e contribuindo para o surgimento de chuvas ácidas que podem contaminar não apenas as áreas próximas.

Em vários locais do planeta onde o método foi utilizado constatou-se a poluição das águas, do solo, dos animais e das populações, resultando em centenas de ações judiciais e a proibição do método em diversos países.

Ressalta-se que em cada poço perfurado para exploração utilizam-se milhões e milhões de litros de água, contaminada, que não são recuperados. Cada poço perfurado pode ser explorado no máximo por um ano e meio.

Por fim, a camada de xisto na nossa região está abaixo do Aquifero Guarani, reconhecido como a maior reserva de água do planeta. Sendo assim, não podemos correr o risco de contaminar esse bem tão precioso, pois certo que num futuro muito próximo suprirá a demanda crescente por água.

Pelos motivos acima, este projeto de lei tem o propósito de proibir a concessão de alvará para a exploração do gás de xisto pelo método do fraturamento hidráulico em Toledo.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2014.

TITA FURLAN

ADRIANO REMONTI

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LUCIO DE MACHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI

Excelentíssimo Senhor
Vereador ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade